

04 DE MAIO DE 2023 – XXXII – Nº 83 – **JABOATÃO DOS GUARARAPES**

4 de maio de 2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 62, DE 03 DE MAIO DE 2023

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, no valor de **R\$ 454.697,72** (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

32.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

32.603 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

08 244 2041 **2.270** – GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

| | | |
|----------------|--|------------|
| Red. 1126 | 3.3.50.00 – Transferências a Instituição | 454.697,72 |
| FNT 1.500.0000 | Privada sem Fins Lucrativos | |

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 454.697,72

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

12.105 – SECRETARIA EXECUTIVA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

04 121 1007 1.006 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

Red. 0094
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 454.697,72

ANULAÇÃO R\$ 454.697,72

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento
e Fazenda

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES
Secretária Municipal de Assistência
Social e Cidadania

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA
Procuradora Geral do Município

ATO DO DIA 03 DE MAIO DE 2023

O Prefeito do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Ato n.º 0709/2023 – ALTERAR o **Órgão** da *Secretaria Especial de Regionalização da Gestão* para **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 13 de abril de 2023, mantendo a **nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado de Assistente Técnico 1 / símbolo CAA-6, relativos à nomeação de **GEORGIA LAURA PEREIRA TOMAZ SILVA**, Ato n.º 1294/2022, de 20/04/2022, e alteração posterior (Ato n.º 1915/2022, 05/10/2022).

Ato n.º 0710/2023 – NOMEAR GEOVANNA MARIA DE SANTANA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, DE QUALIFICAÇÃO, DE EMPREENDEDORISMO E DE JUVENTUDE, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

Ato n.º 0711/2023 – NOMEAR RAUMISON SILVA CAVALCANTE, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

Ato n.º 0712/2023 – NOMEAR EDUARDO ANDERSON ARAÚJO DO NASCIMENTO, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES, com efeito a partir de 02 de maio de

2023.

Ato n.º 0713/2023 – NOMEAR THIAGO OLIVEIRA PEREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

Ato n.º 0714/2023 – NOMEAR RICHARD JONHNSON PACHÊCO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE BEM-ESTAR ANIMAL, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

Ato n.º 0715/2023 – EXONERAR a PEDIDO WILSON CARLOS TORRES JORDÃO, matrícula n.º 4.0916199.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de maio de 2023.

Ato n.º 0716/2023 – NOMEAR POLIANA OLIVEIRA ANDRADE, no Cargo de Direção e Gerenciamento de SUPERINTENDENTE ESPECIAL, símbolo CDG-3, na SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES, com efeito a partir de 02 de maio de 2023.

Ato n.º 0717/2023 – EXONERAR GEORGIA MORGANA TORRES REGO, matrícula n.º 4.0916403.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de maio de 2023.

Ato n.º 0718/2023 – EXONERAR POLLYANA JESSICA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 4.0916404.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de maio de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

PORTARIA N.º 87, de 04 de maio de 2023.

Dispõe sobre a indicação de servidor para Secretariar os Trabalhos do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes – Parágrafo Único do Art. 51 da Lei Complementar Municipal 46/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar Municipal n.º 40/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Indicar o servidor Gutemberg Peixoto Calazans Filho, 129.218.484-14; matrícula 914917 para SECRETARIAR os trabalhos do Comitê de Investimento do JABOATÃOPREV, nos termos previstos no parágrafo único do art. 51, da Lei Complementar Municipal nº 46/2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2023.

Lucileide Ferreira Lopes

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 213/2023 – SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor dos contratos celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e as Empresas a seguir enunciadas:

CONTRATO Nº: 006/2017 – SME

CONTRATADA: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVOS PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017.

VIGÊNCIA: 01/09/2017 a 01/09/2023.

CONTRATO Nº: 007/2018 – SME

CONTRATADA: R M TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DIÁRIA EM ÁREA INTERNAS E EXTERNAS, DOS PRÉDIOS

ESCOLARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

DATA DE ASSINATURA: 24/01/2018.

VIGÊNCIA: 24/01/2018 a 24/01/2024.

CONTRATO Nº: 081/2019 – SME

CONTRATADA: DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELLI ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COZINHEIRO E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO NOS PRÉDIOS EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. LOTE: 01.

DATA DE ASSINATURA: 18/10/2019.

VIGÊNCIA: 18/10/2019 a 18/10/2023.

GESTOR: Gildivan Maranhão da Silva

MATRÍCULA: 59.257-4

PERÍODO: 01/09/2017 A 07/02/2023

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de assinatura dos Contratos acima especificados.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

PORTARIA Nº 231/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a CI Nº 029/2023 – GEE datada de 26 de abril de 2023, que solicita a substituição do gestor dos Contratos.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar em substituição o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor dos contratos celebrados com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes, segundo tabela em anexo:

| NÚMERO CONTRATO | CONTRATADA | ATO DE NOMEAÇÃO ANTERIOR | VIGÊNCIA |
|------------------------|--|----------------------------------|-----------------|
| 003/2018 (SEINFRA) | CBL Empreendimentos LTDA | Portaria nº 299/2019 de 19/02/20 | 23/02/2023 |
| 004/2018 (SEINFRA) | Vasconcelos e Magalhães Empreendimentos LTDA ME | Portaria nº 299/2019 de 19/02/20 | 23/02/2023 |
| 090/2019 (SME) | RM Terceirização e Gestão de Recursos Humanos Eireli | Portaria nº 113/2022 de 07/04/22 | 25/02/2023 |
| 008/2020 (SME) | RCOM Comércio e Serviços Eireli-ME | Portaria nº 234/2021 de 20/08/21 | 21/02/2024 |
| 034/2021 (SME) | Barros & Araújo Engenharia LTDA | Portaria nº 177/2021 de 06/07/21 | 09/08/2023 |
| 044/2021 (SME) | WC Locação e Serviços LTDA ME | Portaria nº 285/2021 de 24/09/21 | 02/09/2023 |
| 053/2021 (SME) | Locabox Locação de Máquinas e Equipamentos LTDA | Portaria nº 345/2021 de 01/12/21 | 04/11/2023 |
| 028/2022 (SME) | Directy Construtora Eireli | Portaria nº 156/2022 de 13/04/22 | 03/03/2023 |

| | | | |
|----------------|---|----------------------------------|------------|
| 050/2022 (SME) | Valor Suprimentos – Comércio de Material de Consumo LTDA ME | Portaria nº 245/2022 de 23/06/22 | 09/06/2023 |
| 070/2022 (SME) | Garlim Comércio Atacadista e Representação LTDA ME | Portaria nº 258/2022 de 08/07/22 | 16/06/2023 |
| 074/2022 (SME) | Fortlev Indústria e Comércio de Plástico LTDA | Portaria nº 280/2022 de 23/07/22 | 22/06/2023 |
| 077/2022 (SME) | Capital da Construção Comércio e Serviço Eirelli – EPP | Portaria nº 331/2022 de 27/08/22 | 19/08/2023 |
| 085/2022 (SME) | Talentos D' Água Representação Projetos Assessoria LTDA EPP | Portaria nº 441/2022 de 25/11/22 | 11/11/2023 |
| 088/2022 (SME) | J2R Automação LTDA Eirelli EPP | Portaria nº 416/2022 de 05/11/22 | 31/10/2023 |
| 089/2022 (SME) | Inova Comércio e Serviços LTDA ME | Portaria nº 434/2022 de 22/11/22 | 16/11/2023 |

GESTOR: Wellington Gonçalves de Lima Junior

MATRÍCULA Nº: 4.091.175-9

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27 de dezembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 232/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 150/2022 – SME publicada em Diário Oficial no dia 19 de abril de 2022, que designou a nomeação de servidor para atuar como fiscal operacional do contrato nº 016/2019 – SEINFRA;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 151/2022 – SME publicada em Diário Oficial no dia 09 de abril de 2022, que designou a nomeação de servidor para atuar como fiscal operacional do contrato nº 017/2019 – SEINFRA;

CONSIDERANDO a CI Nº 029/2023 – GEE datada de 26 de abril de 2023, que solicita a substituição dos fiscais dos Contratos supracitados.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e as Empresas a seguir enunciadas, em substituição aos servidores nomeados anteriormente:

CONTRATO Nº 016/2019 – SEINFRA

CONTRATADA: VIA AMBIENTAL ENGENHARIA E SERVIÇO S/A.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – LOTE 02.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.

VIGÊNCIA:30/08/2019 a 30/08/2023

CONTRATO Nº 017/2019 – SEINFRA

CONTRATADA: LOQUIPE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – LOTE 03.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2019.

VIGÊNCIA:30/08/2019 a 30/08/2023.

FISCAL: Cristina de Carvalho Ferreira Pinto

MATRÍCULA Nº: 4.0590.620-2

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de março de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 241/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria N° 299/2019 – SME publicada em Diário Oficial no dia 19 de fevereiro de 2020, que designou a nomeação de servidor para atuar como gestor do contrato n° 060/2018 – SME;

CONSIDERANDO a Portaria N° 216/2022 – SME publicada em Diário Oficial no dia 09 de junho de 2022, que designou a nomeação de servidor para atuar como fiscal do contrato n° 060/2018 – SME;

CONSIDERANDO a CI N° 029/2023 – GEE datada de 26 de abril de 2023, que solicita a substituição do gestor e fiscal do Contrato supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada, em substituição aos servidores nomeados pelas Portarias N° 299/2019 e 216/2022 – SME:

CONTRATO N°: 060/2018 – SME

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE O E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM SERVIÇOS PÚBLICOS. LOTE II. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2018. **VIGÊNCIA:** 18/10/2018 a 18/10/2023.

GESTOR: Wellington Gonçalves de Lima Júnior

MATRÍCULA N°: 4.091.175-9

PERÍODO: a partir de 27/12/2022

FISCAL: Adelazir Sampaio de Oliveira Pedrosa

MATRÍCULA N°: 4.091.611-4

PERÍODO: a partir de 01/04/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas anteriormente citadas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 242/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 299/2019 – SME publicada em Diário Oficial no dia 19 de fevereiro de 2020, que designou a nomeação de servidor para atuar como gestor do contrato nº 062/2018 – SME;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 111/2022 – SME publicada em Diário Oficial no dia 07 de abril de 2022, que designou a nomeação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 062/2018 – SME;

CONSIDERANDO a CI Nº 029/2023 – GEE datada de 26 de abril de 2023, que solicita a substituição do gestor e fiscal do Contrato supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada, em substituição aos servidores nomeados pelas Portarias Nº 299/2019 e 111/2022 – SME:

CONTRATO Nº: 062/2018 – SME

CONTRATADA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE O E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM SERVIÇOS PÚBLICOS. LOTE III. **DATA DE ASSINATURA:** 08/10/2018. **VIGÊNCIA:** 08/10/2018 a 08/10/2023

GESTOR: Wellington Gonçalves de Lima Júnior

MATRÍCULA Nº: 4.091.175-9

PERÍODO: a partir de 27/12/2022

FISCAL: André Ratis de Araújo

MATRÍCULA Nº: 4.091.3030-1

PERÍODO: a partir de 17/03/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas anteriormente citadas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 244/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 299/2019 – SME publicada em Diário Oficial no dia 19 de fevereiro de 2020, que designou a nomeação de servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato nº 061/2018 – SME;

CONSIDERANDO a CI Nº 029/2023 – GEE datada de 26 de abril de 2023, que solicita a substituição do gestor e fiscal do Contrato supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada, em substituição aos servidores nomeados pela Portaria Nº 299/2019 – SME:

CONTRATO Nº: 061/2018 – SME

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. LOTE I. **DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2018. **VIGÊNCIA:** 10/10/2018 a 10/10/2023.

GESTOR: Wellington Gonçalves de Lima Júnior

MATRÍCULA Nº: 4.091.175-9

PERÍODO: A partir de 27/12/2022

FISCAL: Matheus Nunes Ferreira

MATRÍCULA Nº: 4.091.115-5

PERÍODO: A partir de 27/12/2022

FISCAL: Cristina de Carvalho Ferreira Pinto

MATRÍCULA Nº: 4.0590.620-2

PERÍODO: A partir de 17/03/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas anteriormente citadas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 235/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 019/2023**;

CONSIDERANDO os termos dos Artigos 170, 171 e 172, da Lei nº 224/1996, de 07/03/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, que disciplinam o Processo Administrativo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Sindicância, tombado sob nº 006/2023, para apurar, identificar e responsabilizar as autorias dos fatos em relação à denúncia de supostos acontecimentos ocorridos na Escola Municipal Orlando Breno;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a prorrogação do prazo para conclusão de Processo Administrativo de Sindicância;

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 20 (vinte) dias, a partir de **21 de Abril de 2023**, com base no parágrafo único do Artigo 172, da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal do Jaboaão dos Guararapes, o Processo Administrativo Disciplinar na modalidade de Sindicância, tombado sob nº 006/2023, instaurado através da Portaria de Sindicância nº 201/2023-SME, datada de 31/03/2023 e publicada no Diário Oficial do Município de nº 063, de 01/04/2023, a fim de dar prosseguimento ao presente Procedimento, que apura os fatos acima narrados.

Jaboatão dos Guararapes, 24 de Abril de 2023

IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 245/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 218/2022 – SME publicada em Diário Oficial no dia 09 de junho de 2022, que designou a nomeação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 014/2018 – SEINFRA;

CONSIDERANDO a CI Nº 029/2023 – GEE datada de 26 de abril de 2023, que solicita a substituição do fiscal do Contrato supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada, em substituição ao servidor nomeado pela Portaria Nº 218/2022 – SME:

CONTRATO Nº: 014/2018 – SEINFRA

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES.

DATA DE ASSINATURA: 31/05/2018.

VIGÊNCIA: 31/05/2018 a 08/10/2023

FISCAL: Adelazir Sampaio de Oliveira Pedrosa

MATRÍCULA Nº: 4.091.611-4

PERÍODO: A partir de 01/04/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 246/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 271/2021 – SME publicada em Diário Oficial no dia 14 de setembro de 2021, que designou a nomeação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 013/2018 – SEINFRA;

CONSIDERANDO a CI Nº 029/2023 – GEE datada de 26 de abril de 2023, que solicita a substituição do fiscal do Contrato supracitado.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada, em substituição ao servidor nomeado pela Portaria Nº 271/2021 – SME:

CONTRATO Nº: 013/2018 – SEINFRA

CONTRATADA: CONSTRUTORA SBM LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES ONDE FUNCIONAM OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS LOCALIZADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. **DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2018. **VIGÊNCIA:** 31/05/2018 a 08/10/2023

FISCAL: Matheus Nunes Ferreira

MATRÍCULA Nº: 4.091.115-5

PERÍODO: A partir de 27/12/2022

FISCAL: Cristina de Carvalho Ferreira Pinto

MATRÍCULA Nº: 4.0590.620-2

PERÍODO: A partir de 17/03/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas anteriormente citadas.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

PORTARIA Nº 247/2023 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 019/2023;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor da Ata de Registro de Preço, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 038/2023 – SME

REGISTRADA: UTILGRAFICA E EDITORA LTDA – ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACERVO PARA O PROGRAMA DE LEITURA (MATERIAL LITERÁRIOS) PARA O ANO LETIVO DE 2023, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS 16, 37, 61 E 64.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023.

VIGÊNCIA: 28/04/2023 A 28/04/2024.

GESTOR: Maria Betânia dos Santos.

MATRÍCULA Nº: 59.285-4

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à REGISTRADA;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à REGISTRADA;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata acima especificada.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

A SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, através da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o art. 143, inciso III, alínea a, da Lei 155/91 – Código Tributário Municipal, resolve:

NOTIFICAR:

Os contribuintes abaixo relacionados, relativos ao lançamento do ISS:

| Inscrição CNPJ | Razão Social | Sequencial elaboração |
|------------------------------|--|------------------------------|
| 104.871-6 11.722.760/0001-29 | Planalto Nordeste Representações utilidades Ltda | 14.690/23-3 |
| 959.668-2 11.431.295/0001-77 | CRPJ Empreendimentos Imobiliários Ltda | 14.542/23-4 |
| 973.983-1 15.138.918/0001-79 | G. Mendes de Lira Eireli | 14.563/23-1 |
| 985.627-7 27.570.204/0001-14 | Ikonos Consultoria e Treinamento Ltda ME | 14.569/23-0 |
| 986.668-0 15.824.367/0001-05 | W J Leite Instalações ME | 14.604/23-0 |

Os contribuintes a seguir, referente à falta de envio da Declaração Mensal de Serviços –DMS:

| Inscrição CNPJ | Razão Social | Sequencial elaboração |
|------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 100.153-1 35.266.504/0001-32 | Andrea A. dos Santos Moda Fashion 12 | 14.551/23-3 |

| | | | |
|-----------|--------------------|---|-------------|
| 102.027-7 | 22.775.812/0001-41 | Márcio Fernando de Souza Silva 05856637429 | 14.644/23-1 |
| 103.241-0 | 40.498.543/0001-03 | Anna Luciana Moraes da Silva 03562248482 | 14.605/23-6 |
| 103.530-4 | 40.743.674/0001-09 | Pimentel Assistência Técnica Ltda | 14.707/23-3 |
| 105.170-9 | 42.574.538/0001-04 | Thamires Rafaela da Silva 11761867440 | 14.687/23-2 |
| 105.717-0 | 28.680.534/0001-25 | Daniel Teixeira dos Santos 07094827440 | 14.550/23-7 |
| 106.297-2 | 34.799.985/0001-89 | Gerlane da Silva Oliveira 03332359401 | 14.716/23-2 |
| 107.499-7 | 43.975.595/0001-03 | Bruno M Constant de Oliveira Promoções | 14.549/23-9 |
| 109.057-7 | 43.027.175/0001-03 | Intermediação e Corretagem Prime Ltda | 14.528/23-1 |
| 109.100-0 | 45.214.177/0001-29 | 360 Resolve Soluções em Veículos Comerciais Ltda | 14.669/23-4 |
| 109.141-7 | 44.851.651/0001-60 | Licenciar Ambiental Ltda | 14.736/23-3 |
| 110.875-1 | 46.018.795/0001-66 | P J da S Lima | 14.639/23-8 |
| 119.858-0 | 45.387.519/0001-02 | Yuri Henrique Jorge Nunes | 14.703/23-8 |
| 123.791-8 | 35.887.882/0001-33 | Diego Marcelo Rodrigues da Costa Serviços | 14.653/23-0 |
| 912.506-7 | 24.356.206/0001-17 | ACS Transportes Nordeste Ltda | 14.708/23-0 |
| 927.417-0 | 35.542.943/0001-20 | Lamy e Fon Fotografias Ltda | 14.643/23-5 |
| 947.955-4 | 07.889.357/0001-11 | BFJ Construções e Terraplenagem Ltda | 16.575/23-7 |
| 957.970-0 | 10.893.756/0001-60 | Paiva Rocha Rep. e Distribuição de Utilidades Ltda | 14.520/23-0 |
| 959.561-9 | 11.439.867/0001-64 | Maurício R. de Oliveira Cabeleireiro | 14.521/23-7 |
| 961.965-8 | 69.946.663/0001-08 | JSM – Serviços de Construção Civil Ltda – ME | 14.564/23-8 |
| 962.540-2 | 12.183.263/0001-62 | Luciana Planejamento e Projetos Ltda | 14.601/23-0 |
| 964.254-4 | 07.984.363/0001-58 | Conexão Produção, Promoções e Entretenimentos Ltda | 14.541/23-8 |
| 972.781-7 | 18.526.099/0001-25 | M & Silva Instalação Ltda | 14.638/23-1 |
| 976.676-6 | 20.786.098/0001-61 | Ômega Refrigeração Eireli – ME | 14.592/23-1 |
| 979.179-5 | 20.815.911/0001-84 | Frade Representações de Materiais em Geral Ltda ME | 14.603/23-3 |
| 979.833-1 | 23.038.728/0001-08 | Neyde C. R. Barreto Treinamento Profissional | 14.609/23-1 |
| 991.094-8 | 17.814.074/0002-45 | Nortes Transporte Comércio e Serviços Ltda | 14.473/23-2 |
| 996.751-6 | 35.017.705/0001-04 | José Cláudio Padilha da Fonte 38836041434 | 14.715/23-6 |

Para maiores esclarecimentos, o contribuinte poderá acessar a sua Área Restrita, através do link <https://www.tinus.com.br/csp/JABOATA0/portal/index.csp>

Caso o contribuinte não concorde com a referida notificação deverá apresentar contestação à Coordenação de Instrução e Julgamento – CIJ, no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2023.

Diéliton Antonio Lopes de Oliveira

Coordenação de Fiscalização e Transferências

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor. **OBJETO:** Aquisição de chaves e serviço de chaveiro para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com as condições e especificações previstas neste Termo de Referência. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de maio de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 08/2023, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

OBJETO: Aquisição de chaves e serviço de chaveiro para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com as condições e especificações previstas neste Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/05/2023 às 16:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: divisaocomprasjaboatao@gmail.com

RESPONSÁVEL: Carlos Alberto Almeida

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 08, de 10 de fevereiro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE cujo secretário é a autoridade solicitante e o ordenador de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | APRESENTAÇÃO | QUANT. |
|------|--|--------------|--------|
| 1 | Cópia de chaves yale. | UND. | 1200 |
| 2 | Conserto de fechadura de porta. | UND. | 180 |
| 3 | Abertura de fechadura de porta. | UND. | 150 |
| 4 | Troca de segredo de fechadura e porta. | UND. | 150 |
| 5 | Instalação de fechadura em porta. | UND. | 150 |
| 6 | Confecção de chave pelo segredo. | UND. | 101 |

ANEXOS

TERMO DE REFERÊNCIA

[Visualizar](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 019/2023 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2023.AD.003.SAD.CPL6 . OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias “B”, “C” e “D”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município do Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – CNPJ: 09.281.162/0001-10. VALOR: R\$ 1.486.196,40 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil e cento e noventa e seis reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. Jaboatão dos Guararapes, 02/05/2023. João Alves T. Neto. Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150.2022.PE.071.SME.CPL4. OBJETO: Registro de Preços para contratação da Prestação de Serviços de Vigilância Armada, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Jaboatão dos Guararapes. Itens 01 e 02. REGISTRADA: ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – CNPJ: 13.343.833/0001-05. VALOR: R\$ 4.493.256,60 (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 02/05/2024. Jaboatão dos Guararapes, 02/05/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA E LAZER

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 043.2023.INEX.021.EPC-SDE. INEXIGIBILIDADE nº 043/2023. Objeto: Contratação de Empresas especializadas em prestação de serviços de Banda musical, envolvendo Artistas/Cantores/Músicos para a realização das festividades do 430º Aniversário da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, no atendimento às necessidades da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Lazer no Município do Jaboatão dos Guararapes.

Contratados:

| PRODUTORA/PROPONENTE | CPF/CNPJ | ATRAÇÃO | VALOR |
|---|--------------------|------------------------------|---------------|
| W.M PRODUÇÕES | 11.224.273/0001-36 | ORQUESTRA ESQUENTA MULHER | R\$ 3.500,00 |
| W.M PRODUÇÕES | 11.224.273/0001-36 | MARACATU ENCANTO DO DENDÊ | R\$ 3.500,00 |
| W.M PRODUÇÕES | 11.224.273/0001-36 | CLODOALDO GRAFITEIRO | R\$ 3.500,00 |
| NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA-ME | 25.173.110/0001-86 | EDUARDA ALVES | R\$ 30.000,00 |

Valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos)

FUNDAMENTO: Artigo 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de Maio de 2023.

Pedro Henrique Carvalho de Araújo

Secretário Executivo de Turismo, Cultura e Lazer
